

PIGMENTAÇÃO DE MATERIAL UTILIZANDO RESÍDUO DE COURO ACABADO

Inventores

Diego Giehl, Luiz Carlos Robinsons e Patrice Monteiro de Aquim.

Nº do processo

BR 10 2021 009274 2.

Data da publicação

05/10/2021.

Depositante titular

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO.

Tipo de obra

Patente.

Resumo:

A presente patente descreve um processo de pigmentação de um compósito, utilizando resíduos de couro da indústria calçadista e poliuretano termoplástico. Os resíduos de couro provenientes da indústria calçadista são coletados e separados de acordo com a sua cor, seguem para a etapa de micronização do mesmo, para obter partículas de diâmetro médio de 10 — 5,0 mm, e na sequência são misturadas com poliuretano termoplástico (o qual já está sob a forma grânulos, não havendo necessidade de cominuição do material), diâmetro médio de 2,0 — 4,0 mm. Caso o poliuretano termoplástico utilizado não esteja na forma de grânulos, deve-se fragmentado conforme o diâmetro médio de partícula especificado. O resíduo de couro micronizado e os grãos de poliuretano termoplástico devem ser misturados, sob agitação, na proporção, em peso, de 5 - 15% de resíduo de couro e 85 — 95% de poliuretano termoplástico. A homogeneização da mistura, a mesma é encaminhada para a extrusora, onde ocorre a pigmentação do material. Após saída da extrusora e resfriamento, o material é peletizado e encaminhado para o processo de injeção, para formar o produto final. O produto final é aplicado na indústria calçadista, preferencialmente na produção de solados.